

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: z8tpdli SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/04/2021 Indicação nº 2353/2021 Protocolo nº 3373/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de inclusão no grupo prioritário de vacinação, dos acadêmicos dos cursos de Odontologia.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de inclusão no grupo prioritário de vacinação, dos acadêmicos dos cursos de Odontologia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de inclusão dos acadêmicos dos cursos de Odontologia nos grupos prioritários de vacinação em Mato Grosso.

Os estudantes de graduação em Odontologia prestam, a partir do 6º semestre do curso, serviços de assistência à saúde nas comunidades carentes, realizando atendimentos odontológicos à população menos assistida.

Muitos estudantes realizam, também, estágios em hospitais e outras instituições públicas, contribuindo para o atendimento odontológico das camadas mais carentes da população.

Ao desenvolver suas atividades junto à população, esses alunos ficam expostos ao vírus causador da Covid-19, dadas as características próprias do processo de trabalho e dos instrumentos manejados pelos profissionais, com alto potencial de contaminação.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2021

Faissal
Deputado Estadual